



INFORMATIVO administradores



Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais

FGTS

Optante entre 1966 e 1971 pode ter direito a receber valores relativos à correção de juros e capitalização.

A lei que regulamenta o FGTS foi instituída no ano de 1966, estabelecendo, dentre outras regras, que todos os meses os trabalhadores optantes por tal regime teriam direito ao depósito de 8% sobre o valor de seus salários em uma conta vinculada, gerida pela Caixa Econômica Federal.

Naquela oportunidade, ficou estabelecido que sobre os depósitos incidiria uma capitalização anual variável entre 3% e 6%.

Ocorre que em 21/09/1971 o governo federal alterou a lei, fixando o índice de capitalização dos juros em apenas 3% para os novos optantes. Não se sabe por qual motivo, a Caixa Econômica passou a adotar esse índice sobre a conta de todos os trabalhadores, tanto para os optantes pelo regime após a alteração da lei, quanto para os que já tinham o direito adquirido, prejudicando dessa forma os interesses de vários cidadãos.

Os valores a serem restituídos pela CEF podem chegar a R\$30.000,00.

Mais informações pelo telefone (31)3295-6391.

CURSO

PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL EM SAÚDE

Turmas para 2007

Coordenação: Eliane Rodrigues Silva

Objetivo: Proporcionar aos profissionais o conhecimento, a atualização e o aprofundamento de suas informações no ramo de Gestão Organizacional em Serviços de Saúde

De acordo com a parceria SAEMG/FCMMG/FELUMA os associados indicados pelo Sindicato terão desconto de 10% nas mensalidades.

Início do curso: março de 2007

Investimento: 22 parcelas de R\$350,00

Nº de vagas: 40

Periodicidade/carga horária: 533 horas

Aulas às sextas, das 19h30 às 23h, e aos sábados, das 8h às 18h.

Quinzenalmente. Duração 20 meses.

Parceria Telemig Celular e SAEMG

Sócio usufrua de mais uma parceria de sucesso da SAEMG, agora temos planos Telemig Celular para você com custos reduzidos.

Plano Simples

| |
|-------------------------------|
| Assinatura |
| R\$12,65 |
| Tarifas |
| R\$0,34 para qualquer Telemig |
| R\$0,34 para qualquer fixo |
| R\$0,49 para outra operadora |

Plano Livre

| |
|-------------------------------|
| Assinatura |
| R\$30,00 |
| Tarifas |
| R\$0,00 para celular da SAEMG |
| R\$0,34 para qualquer Telemig |
| R\$0,34 para qualquer fixo |
| R\$0,49 para outra operadora |

Aparelhos divididos em 10 vezes para novas linhas
Nokia 1600 R\$1,00 Nokia 6060 R\$99,00 Motorola V3 Black R\$299,00



Dr. Wilson, odontologista

Atendimento odontológico e jurídico gratuito para associados e dependentes na sede do SAEMG, com hora marcada. Ligue e agende: (31)3274-0499



Anuncie no Informativo do SAEMG

Mais de 18 mil administradores recebendo a publicidade da sua empresa.

Ligue: (31)3274-0499

Matéria desagregadora repercute mal

A propósito de matéria difamatória ao SAEMG divulgada na Revista do Conselho Regional de Administração - CRA/MG, este Informativo ouviu os Administradores Hudson Fernandes Amaral e Luiz Eduardo de Melo Gomes, ambos professores de reconhecida competência e profissionais cujo histórico de relevantes serviços prestados à categoria os credencia como formadores de opinião entre os nossos colegas.

Informativo Administradores

Adm. Luiz Eduardo, como o senhor tomou conhecimento dessa matéria? O que achou?

Adm. Luiz Eduardo

Soube pelo presidente do SAEMG, que me encaminhou uma cópia para confirmar. Confesso que fiquei boquiaberto e assustado com a referida matéria.

IA

Professor, será que esses absurdos são causados pela falta da consciência do real papel desempenhado pelos sindicatos por parte do sistema CFA/CRAS?

Adm. LE

Tenho certeza que não. O CFA edita o Manual do Administrador e nele estão inseridas as atribuições dos sindicatos, com a seguinte introdução: "Os sindicatos/associações de classe são entidades criadas de acordo com previsão constitucional (art. 8º, inciso III) para defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria". Não há como imaginar que não se saiba do importante trabalho desenvolvido pelos sindicatos e, em particular, pelo SAEMG, em benefício dos Administradores mineiros.

IA

Mas parece que CRA/MG não pensa dessa forma, não é professor?

Adm. LE

A atual diretoria do CRA/MG tem se comportado de uma maneira muito estranha. Não só nesse assunto relacionado ao inefável artigo publicado em sua revista, mas em muitas outras situações. Não dá



O Administrador Luiz Eduardo de Melo Gomes é professor universitário, ex-presidente e ex-conselheiro do CRA/MG.

para entender, nem para avaliar tais atitudes. Chego mesmo a admitir que os dirigentes acham-se despreparados para o exercício das suas funções. Daí, o desrespeito, a má vontade em colaborar e o propósito injustificável de difamar e prejudicar uma entidade séria, que trabalha pela categoria há mais de 30 anos.

IA

O senhor é favorável a um pedido de retratação por parte do SAEMG?

Adm. LE

Não só uma retratação. Isso é o mínimo que se espera do CRA/MG. Vou mais além. Penso que o SAEMG está na obrigação de reagir a essa infâmia, sem precedentes na história da nossa profissão. Sou favorável a que seja ajuizada uma ação por calúnia e difamação contra o CRA/MG.

IA

Como ex-diretor do SAEMG por dois mandatos e como Administrador, o presidente do CRA/MG teria, na sua opinião, obrigação de ser solidário com as ações sindicais que são desenvolvidas?

Adm. LE

Os beneficiários das duas entidades são os administradores e suas famílias. Serem solidárias e cooperativas entre si fortalece as instituições e valoriza a categoria. Não se pode admitir de um profissional liberal e presidente de uma entidade do porte do CRA/MG, além de ex-diretor do próprio sindicato que agora agride, não entender a importância para todos de se promover uma cooperação saudável entre as entidades e, nem ao menos, tentar praticá-la. É de estarrecer e de desanimar com os nossos dirigentes. Como Administrador sindicalizado, ex-presidente e ex-conselheiro do CRA/MG, estou muito triste com tudo isso.

Informativo Administradores

Professor Hudson, o senhor leu o artigo "Cobrança a qualquer custo", na Revista CRA/MG?

Adm. Hudson

Li agora, e não gostei. Penso que o papel dos órgãos e/ou entidades de classe é o de unidos, defender nossa categoria. Deveria haver uma integração entre eles (respeitando suas autonomias) para não acontecer fatos como esse.

Entendi que foi de uma infelicidade total, pois desrespeitou a Lei 4.769, o Decreto 61.934 e o próprio Código de Ética do Administrador.

IA

O que tem a ver o Decreto 61.934 com isso?

Adm. Hudson

O art. 18 deste decreto é muito claro: "As entidades sindicais, associações profissionais e faculdades cooperarão com o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Administração para a divulgação das modernas técnicas de administração e dos processos de racionalização administrativa do país".

Ora, difamar, agredir, caluniar, não é, na minha visão, cooperar e, sim, desunir, afastar, desagregar.

IA

Seria o caso de recorrer ao Código de Ética?

Adm. Hudson

Certamente. O Código de Ética do Administrador foi aprovado pelo Conselho Federal de Administração em março de 2001. Ele estabelece, com

muita propriedade, normas de comportamento e de conduta que direcionam as atitudes dos profissionais na sua atividade e, também, das entidades que os representam.

Essa atitude do CRA/MG me parece um caso típico de quebra de ética, com a agravante de ser praticado por uma entidade que deveria zelar pela sua observância.

IA

Existe algum artigo específico no CE que trata desse assunto?

Adm. Hudson

Vários. Mas, especificamente nesse caso, citaria o parágrafo VII, do art. 16, que considera infração disciplinar, sujeita a penalidade "tratar outros profissionais ou profissões com desrespeito e descortesia, provocando confrontos desnecessários ou comparações prejudiciais" e o parágrafo I, do art. 15, que considera como dever ético "prestigiar as entidades de classe, propugnando pela defesa da dignidade e dos direitos profissionais, a harmonia e coesão da categoria."

Na minha opinião, se gasta muita energia em situações de conflito, como observado nesse caso. Se canalizássemos essa energia para resolver os vários problemas existentes para a nossa classe através de diálogo e cooperação, assim teríamos mais sucesso nos desafios apresentados.



Adm. Hudson Fernandes Amaral, professor do curso de Administração da UFMG e conselheiro federal suplente, do Conselho Federal de Administração.

DIRETORA DO SAEMG TOMA POSSE NO CONSELHO



Adm. Marlene do Couto

Para cumprir mandato de quatro anos, juntamente com representantes de mais 22 estados, tomou posse no dia 12 de fevereiro, em Brasília, como conselheira do Conselho Federal de Administração-CFA, eleita por Minas Gerais, a Administradora Marlene do Couto, diretora secretária do SAEMG.

Juntamente com o seu suplente, o professor da UFMG Adm. Hudson Fernandes Amaral, Marlene do Couto integrou as chapas de oposição que concorreram nas eleições CFA/CRA/MG 2006, tendo como bandeira a luta

contra o continuísmo vigente, a valorização da profissão e preservação do mercado de trabalho do Administrador.

Graduada também em Matemática, a Administradora Marlene do Couto é funcionária de carreira da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig, e integrante da diretoria executiva do SAEMG, estando atualmente no seu quarto mandato. Já foi, também, conselheira do Conselho Regional de Administração de MG e juíza classista da Justiça do Trabalho, no período de 1994/2000, com expressiva atuação em Diamantina/MG.

Já empossada, a representante mineira no CFA, e que mais tarde seria conduzida à Vice-presidência da Câmara de Relações Internacionais e Eventos, participou da primeira reunião plenária, para eleição do presidente que dirigirá a entidade nos próximos dois anos. Em pleito disputadíssimo, após empate de 11x11 nas duas votações realizadas, foi eleito, pelo critério regimental de registro mais antigo, o Administrador Roberto Cardoso, representante de São Paulo, que terá como vice-presidente o Adm. Marcos Leal Alexandre, do Rio Grande do Norte.

Presente à solenidade, na condição de representante dos Administradores mineiros, o Adm. Maurício Pereira de Jesus, presidente do SAEMG, disse da sua certeza de que a nova conselheira contribuirá, de forma expressiva, para o desenvolvimento e a valorização da profissão em todo o País, sobretudo pela experiência adquirida no exercício de diversas atividades executivas e pela sua intransigente fidelidade aos valores éticos e de dedicação ao trabalho, atributos indispensáveis aos ocupantes de cargos na atividade pública.



Adm. Maurício Pereira, Adm. Roberto Cardoso, Adm. Marlene do Couto

Ao cumprimentar o novo presidente do CFA e demais conselheiros empossados, o Adm. Maurício falou da sua expectativa de que as entidades representativas da categoria, em níveis nacional e regional, possam somar esforços no sentido de alcançar o objetivo comum de fazê-la mais forte e valorizada perante os diversos segmentos econômicos e sociais.

Respondendo ao presidente do SAEMG, o Adm. Roberto Cardoso garantiu que em sua gestão se privilegiará a busca de uma integração positiva entre todas as entidades do sistema, de forma a se constituir um verdadeiro tripé CFA/Federação/Sindicatos, em benefício dos profissionais da Administração.

O professor Hudson Fernandes do Amaral, tomou posse na semana seguinte.

CONFIRA TAMBÉM:

pág. 3: Correção de FGTS

pág.4: Negociações Coletivas

pág.5: Novidades para o Plano de Saúde



SERVIÇOS



Extensão do plano de saúde

Boa notícia para os associados residentes fora de Belo Horizonte e da Grande BH. O SAEMG está em adiantados entendimentos com a Unimed para estender, a todo o Estado, os benefícios do convênio do Plano de Saúde por Adesão.

Inicialmente, as cidades incorporadas ao atendimento seriam Governador Valadares, Ipatinga, Timóteo, Cel. Fabriciano e João Monlevade, no Vale do Aço; Juiz de Fora, na Zona da Mata; Uberlândia, no Triângulo e Lavras, no Sul de Minas.

Brevemente, os Administradores dessas cidades serão contatados através dos diretores regionais do SAEMG, para que possam manifestar seu interesse em participar.

Atualmente, os associados dispõem das modalidades UNIPART e UNIFÁCIL, sendo atendidos diretamente na loja própria da Unimed-BH, Av. Francisco Sales, 1453, Santa Efigênia – telefones: (31)3241-3619 e 3241-2675, ou na sede do Sindicato.

São considerados dependentes para efeito do plano o cônjuge, filho ou enteado, o menor sob guarda ou tutela legal, o convivente, havendo união estável e pai e mãe (comprovando dependência financeira).

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Prêmio SAEMG Cidadania

Como parte do Programa de Responsabilidade Social que vem sendo desenvolvido, está previsto o lançamento em setembro próximo, em comemoração do mês do Administrador, do "Prêmio SAEMG Cidadania".

Essa premiação terá por objetivo distinguir os graduandos em Administração, os Administradores e as empresas que, no período, tiverem contribuído para a promoção da cidadania, em suas diferentes expressões.

Serão três categorias de premiados, escolhidos por um júri formado por pessoas de reconhecida competência e idoneidade.

O regulamento do concurso está sendo elaborado e estará disponível em nosso site até o final do mês de março, já que o prazo para as candidaturas encerrar-se-á no dia 31 de julho próximo.

Este jornal é feito utilizando material reciclado, sem produtos químicos nocivos ao meio ambiente. Estamos, assim, contribuindo para a preservação da natureza, dentro do nosso projeto de Responsabilidade Social.

expediente

INFORMATIVO DOS ADMINISTRADORES

Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 981 - 6º Andar
Centro - Belo Horizonte
Cep: 30130-907
Tel: (31) 3274-0499
Site: www.saemg.org.br
E-mail: saemg@saemg.org.br

DIRETORIA DO SAEMG

Diretoria Executiva
Efetivos:
Presidente: Adm. Maurício Pereira de Jesus
Vice-Presidente: Adm. José Maria Duarte de Araújo e Silva
Diretor Administrativo: Adm. Helbert Maia de Sá
Diretor - 1º secretário: Adm. Paulo Arlindo

Magalhães
Diretor- 2º secretário: Adm.ª Marlene do Couto e Souza
Diretor Financeiro: Adm. Renato de Rezende
Diretor Relações Sindicais e Formação Prof.: Adm. Guilherme de Andrade Ferreira
Diretor de Divulgação: Adm. Harold Hercy Celho Júnior
Suplentes:
Adm. Adailton Vieira Pereira
Adm. Egmar Gonçalves da Silva
Adm. Enéias Gonçalves dos Santos Filho
Adm. Jefferson de L. e Souza Filho
Adm. José Francisco de L. Gracioli
Adm. Marco Antônio de Faria Feltre
Adm. Paulo Ricardo Buere Serafim
Diretoria Adjunta
Adm. Anézio Teixeira Lemos
Adm. Eloisio José de Faria
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira

FEBRAD
Efetivos:
Adm. Maurício Pereira de Jesus
Adm. Ronaldo Antônio de Angelis
Adm. Marcos Claret David
Suplentes:
Adm. Anderson Silva e Silva
Adm.ª Rejane Calazans Cordeira
Adm. Laerte Márcio Colombo Drumond
Jornalista responsável:
Eli R. de Souza
MG01521JP
Projeto Gráfico e Diagramação:
Sexto Sentido Comunicação
Tel: (31)8436-3391
(31)3476-0435
sextosentido.comunicacao@yahoo.com.br
Tragem: 18.000 exemplares

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

ACORDOS COM GRUPO FIAT

Foram assinados, no mês de fevereiro último, dois acordos coletivos de trabalho entre o SAEMG, demais sindicatos, e as empresas Fiat Automóveis, Fiat Powertrain Fire e Mecânica, Comau do Brasil e Magneti Marelli Cofap.

No primeiro, foram negociadas e aprovadas, uma antecipação salarial de 1,3% para os empregados com salário até R\$ 3.225,00 por mês, vigente em 1º de outubro de 2006, uma gratificação especial pela comemoração de 30 anos do setor automotivo em Betim, e a fixação de um piso salarial de R\$ 637,18 para ingresso numa das empresas signatárias, vigente até 30 de setembro de 2007.

No segundo, definiu-se a implantação do terceiro turno de trabalho, necessário para atender ao aumento da capacidade produtiva do grupo Fiat. A vigência será de dois anos, a contar da data de sua assinatura.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA BELGO MINEIRA

Pelo Acordo de Participação, assinado entre o SAEMG e a ABEB, fica assegurada a participação dos seus empregados nos resultados obtidos pela Associação nos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

Os valores correspondentes, conforme critérios estabelecidos no ACT, cuja vigência será até 31/5/2007, estão sendo disponibilizados aos trabalhadores.



Assembleia dos Administradores da Cemig no SAEMG

COMISSÕES NA COPASA

Com a participação de representantes do SAEMG e de outros sindicatos que negociam o ACT com a empresa, foram concluídos os trabalhos de duas importantes comissões paritárias na Copasa: Apuração dos Ganhos de Produtividade e Revisão do Pagamento da Participação nos Lucros.

Constituídas para examinar e reavaliar critérios adotados na composição desses assuntos, que envolvem diretamente a remuneração dos trabalhadores, as comissões encaminharam suas conclusões para exame da diretoria, a fim de serem analisadas para uma possível implantação.

Perspectivas positivas

As perspectivas para as negociações coletivas em 2007 sinalizam para a manutenção das conquistas alcançadas no ano anterior e indicam consideráveis avanços nos benefícios aos trabalhadores. Os reajustes deverão garantir a reposição de perdas e um ganho real no período.

Após um ano proveitoso, em que os trabalhadores tiveram suas reivindicações atendidas, de um modo geral, aproximam-se as negociações 2007/2008.

Com o panorama favorável para a economia, indicadores sinalizando a manutenção de estabilidade nos segmentos produtivos e a volta dos investimentos nos setores de ponta, espera-se que as conquistas anteriores sejam preservadas na maioria dos casos, e novos benefícios sejam incorporados, proporcionando a tão desejada tranquilidade aos assalariados.

As primeiras data-base de 2007 são: Copasa, BHTrans e as empresas de engenharia e consultoria - Sinaenco (1º de maio); em seguida, em 1 de julho, a CVRD. Em 1º de outubro, as empresas metalúrgicas, representadas pela Fiemg (Teksid, FiatAutomóveis, Usiminas, Ahetra, Mannesman, Belgo-Mineira, Comau do Brasil, Sita Fiasa, Magneti Marelli, Cofap) dentre outras mais de 4 mil empresas no Estado.

A última data-base do ano será em 1º de novembro, com as negociações da Cemig, Açominas e Sankyu.

PROGRAMA DE INCENTIVO AOS FORMANDOS

Homenageados pelo SAEMG em 2006

Faculdade Cinecista de Sete Lagoas
César Augusto Teixeira
Washington Ribeiro Leite
Izabela Gasparine Barcelos
Kassia Mara Mendonça Abreu Teixeira
Centro Universitário Newton Paiva
Alan Andrade da Silva
Jair Mascarenhas da Silva Pontes
Natália de Melo Barbosa Bittencourt
Adriana Torres Ferreira
Pryscila Andressa Giraldi
Ana Cristina de Paula Pereira
Dione Maria Soares e Silva
Tatiana Silva Miranda
Ione Iracema Francisco da Silva
Universidade Metodista Izabela Hendrix
Márcio Mateus de Oliveira Júnior
Universidade Federal de Lavras
Antônio Thiago Benedito da Silva
Faculdades Gerenciais de Sete Lagoas
Fabrícia Maria Gonçalves
Mariana Drumond Machado
Kátia Elaine Silva Campelo

FAGE – FEMM – Sete Lagoas
Robson de Sousa Baesso
Ediângela Linhares Soares S. Marques
Raul Costa Pessoa
Fac. Ciências Econômicas Adm. Contábeis Divinópolis
Genaton Alex Gonçalves
Cheile Helena de Freitas
Fac. Presbiteriana Gemmon de Lavras
Cláudia Sequeira Costa Borges Lopes
Fac. Integradas Adventistas de MG
Raquel de Figueiredo Ananias
Faculdade Promove de Sete Lagoas
Marco Aurélio Moura Guanhanbes
Norma Tereza Diniz de Souza Pereira
Vander Afonso Pereira Cunha
Universidade Federal de Lavras
Mayara Maria de Jesus Muniz
Nadia Campos Pereira
Centro Univ. de Belo Horizonte – Unibh
M. Gislaiane Santana Custódio
Luciene Alves Ferreira Botelho
Antônio Marinho da Silva Júnior



Prof. Marcos Antônio, M. Gislaiane Custódio, Adm. Maurício Pereira e Prof. Henrique



Luciene Botelho e Adm.ª Marlene do Couto

EDITORIAL

Presidente condena matéria difamatória e antiética do CRA-MG



Nosso editorial avalia o artigo "Cobrança a qualquer custo, publicado na edição nº 15 do ADM NOTÍCIA, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Administração de MG – CRA/MG.

Repudiamos com veemência essa matéria, pelas inverdades e premeditada intenção de difamar o SAEMG.

Com a seriedade que caracteriza a nossa administração, sentimos-nos na obrigação de levar ao conhecimento da categoria esse comportamento antiético e desleal da atual diretoria do CRA/MG.

Durante os últimos quatro anos, mantivemos contato, participamos de reuniões, enviamos ofícios, enfim, promovemos todos os esforços ao nosso alcance na tentativa de dar continuidade à parceria há muito tempo mantida entre as entidades.

Partiu de nós, inclusive, o pedido para uma reunião com o plenário da autarquia, não atendido, onde prestaríamos todos os esclarecimentos e informações necessários para proporcionar, às duas instituições, um trabalho conjunto.

Nosso propósito sempre foi beneficiar e oferecer o melhor para a categoria dos Administradores, como, aliás, está previsto em lei.

Infelizmente, o presidente do CRA/MG se nega, terminantemente, a atender as nossas solicitações, contrariando a própria Lei 4.769, de 9/9/1965, que prescreve, em seu artigo 17 : " Os sindicatos e associações profissionais de Administradores cooperarão com o CFA para a divulgação das modernas técnicas de administração, no exercício da profissão "

Verifica-se, então, uma inversão de papéis: enquanto o CRA, responsável pela aplicação da lei do Administrador e que deveria cobrar do SAEMG a sua aplicação, não o faz, o sindicato é quem busca, junto à renitente autarquia, suas providências para que a lei possa ser cumprida.

Até o momento, em respeito aos nossos colegas, vimos tratando desse assunto internamente com o CRA. Não pretendíamos divulgar as divergências existentes.

Respeitamos os princípios éticos porque entendemos que as duas entidades devem somar esforços, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da Administração e de seus profissionais.

Entretanto, por entendermos que a negativa do fornecimento do cadastro dos Administradores, por parte do CRA, impede o SAEMG de cumprir a sua finalidade precípua de cuidar do profissional da área, não nos restou outra alternativa, senão ajuizar uma ação para obtê-lo.

Isso só foi feito, é importante repetir, após quatro anos de exaustivas tentativas pelos caminhos convencionais. Os documentos que comprovam este nosso esforço estão à disposição dos associados em nossos arquivos.

Sempre deixamos claro à diretoria do CRA que sua finalidade seria possibilitar o contato com os novos profissionais, sobretudo para mostrar-lhes a importância de estar associado a uma entidade de classe e os benefícios que lhes são oferecidos. Também, para o encaminhamento de boletins, informativos, manual de convênios e comunicações diversas de interesse geral.

Igualmente, foi explicitado que, sem dispor da atualização cadastral, não teríamos meios de saber os nomes dos novos inscritos, dos que cancelaram o registro, dos que estão em licença temporária, dos que faleceram ou dos que mudaram de endereço. Enfim, não teríamos meios de cumprir com a nossa missão constitucional.

Esses argumentos não foram suficientes para sensibilizar a atual diretoria do CRA/MG, embora o seu atual presidente tenha sido, por dois mandatos, diretor do sindicato.

"Surpreende-nos essa maneira autoritária e truculenta de agir por parte de quem já foi, inclusive, diretor de nossa entidade."

Conhece as nossas atribuições, a importância do nosso trabalho, a seriedade dos nossos dirigentes. E, imagina-se, sabe de como o cadastro atualizado é fundamental para a nossa atuação. Se não sabe é, talvez, porque tenha passado por aqui sem o espírito de servir desinteressadamente à categoria, como fazemos, até com sacrifício pessoal.

Nossa atuação é sempre feita de forma responsável, seja na participação em acordos e convenções coletivas junto a centenas de empresas e entidades representativas dos empregados e dos empregadores, seja na área social, pelos serviços prestados gratuitamente aos Administradores e suas famílias. E pela constante defesa dos interesses da sociedade, através de ações de vigilância e cobrança dos desmandos e abusos praticados no setor público.

As funções privativas do Administrador vêm sendo exercidas, tanto no setor público quanto na iniciativa particular, por profissionais de outras áreas, muitas vezes com prejuízo dos resultados. Sabemos que o CRA/MG não tem conseguido exercer a sua função fiscalizadora de forma eficaz, principalmente nas grandes empresas. Por isso, sempre demonstramos nossa disposição de ajudar e o fazemos, seja na inclusão do cumprimento da Lei 4.769 entre os artigos dos acordos e convenções coletivas do trabalho, seja nas denúncias que fazemos, já que, por força de nossas atribuições, estamos em constante contato com os profissionais em seu local de trabalho.

Por fim, lamentamos profundamente que nossas tentativas de entendimento tenham sido recusadas pelo presidente do CRA/MG.

Surpreende-nos essa maneira autoritária e truculenta de agir por parte de quem já foi, inclusive, diretor de nossa entidade.

Choca-nos ser alvo desse revanchismo injustificado e prejudicial a toda uma categoria.

Constrange-nos a discussão pública desse assunto, mas não fomos nós que a iniciamos. (ver também pág. 6)

Adm. Maurício Pereira de Jesus
Presidente do SAEMG